

ANEXO 2

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Os Relatórios das Etapas Estaduais/Distrito Federal deverão:

- Conter no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência Nacional
 - Não existe número mínimo de propostas por eixo principal ou subeixos
- Serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo.
- **Não apresentar em PDF**

As 12 propostas serão distribuídas entre o Eixo Principal e os subeixos de acordo com a decisão da Conferência Estadual e incluídas na tabela abaixo.

ESTADO/DISTRITO FEDERAL: MATO GROSSO

RELATOR RESPONSÁVEL:

Nome: José Alves Martins e Aparecida Clestiane Costa Molina

Telefone: _____

E-mail: _____

Propostas	Eixo Principal ou Subeixo*
Proposta 1: Recomendar ao MEC que sejam inseridas na Base Nacional Comum Curricular, nas instituições de ensino, ações e instrumentos interdisciplinares que promovam a promoção em saúde em parceria com a Vigilância em Saúde.	Subeixo 1
Proposta 2: Implantar, implementar e fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador nos três entes federativos, criando as comissões intersetoriais de saúde do trabalhador (CIST`S) nos conselhos municipais de saúde (CMS)., bem como a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT) nos estados e municípios com autonomia para desenvolver as ações.	Subeixo 1
Proposta 3: Articular junto aos órgãos da Agricultura e Meio Ambiente o fortalecimento dos mecanismos de regulação, controle, fiscalização e uso de agrotóxicos.	Subeixo 1
Proposta 4: Estabelecer mecanismos facilitadores que garantam a ampliação e aplicação dos recursos financeiros específicos para ampliação de infraestrutura física, oferta de exames, abastecimento de insumos e equipamentos para o laboratório centrais de saúde pública (LACEN) e implantação de novos Laboratórios Regionais de saúde	Subeixo 2

pública (LAREN).	
Proposta 5: Implantar e efetivar nos municípios o PCCS dos trabalhadores do SUS, incluindo os ACS/ACE assegurando o direito ao adicional de insalubridade, saúde e segurança no trabalho. Conforme estabelecem as Diretrizes Nacionais do Protocolo nº06 da mesa nacional de negociação permanente do SUS e demais legislação vigente.	Subeixo 2
Proposta 6: Normatizar através de resolução CIB e CIT, uma equipe multiprofissional mínima (incluindo o bacharel de saúde coletiva e sanitarista) para as vigilâncias, com garantia das coparticipações das três esferas de financiamento, estruturando as mesmas com quantitativo de recursos humanos necessário, conforme o perfil epidemiológico local, garantindo segurança e saúde nos locais de trabalho, estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, sejam efetivamente realizada pelos municípios, estados e união, sob pena de restrição de recursos financeiros ao município e ao estado e penalização administrativa aos gestores das três esferas.	Subeixo 2
Proposta 7: Integrar as vigilâncias e redes de atenção a saúde para planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de saúde nas três esferas do governo, respeitando as especificidades de cada região e garantindo seu financiamento	Subeixo 3
Proposta 8: Aprimorar os sistemas de informação da base de dados de nível federal e/ou estadual, com a atualização das informações em tempo real, investindo em tecnologias que garantam a funcionabilidade dos sistemas de informação em saúde	Subeixo 3
Proposta 9: Integrar e/ou unificar os Sistemas de Informação de Saúde (Sistemas da Vigilância, e-SUS, entre outros sistemas) a fim de disponibilizar oportunamente o acesso às informações atualizadas e fidedignas, assim como auxiliar no processo de coleta, análise, controle e avaliação.	Subeixo 3
Proposta: 10: Respeito e cumprimento de deliberações das Conferências e demais instâncias de controle social nas três esferas de governo, sob a pena de responsabilização judicial, entendendo que esses são os espaços deliberativos de efetiva participação, manifestação e vocalização popular	Subeixo 4

sobre suas reivindicações.	
Proposta: 11: Implantar e implementar o Portal da Transparência para o acesso das informações acerca das condições de saúde por região e municípios e a divulgação de informativo mensal e semestral, contendo todos os dados de Vigilância em Saúde.	Subeixo 4
Proposta: 12: Fomentar a criação da Comissão de Vigilância em Saúde nas esferas municipal/estadual /nacional dentro da estrutura dos Conselhos de Saúde e que contenha 01 (um) representante de cada vigilância, tornando as informações da Vigilância em Saúde um bem público, fortalecendo as CIST's e possibilitando à sociedade o direito de escolhas para definir os parâmetros operacionais de promoção, prevenção e assistência, orientando o modelo de gestão e garantindo assim a qualidade fundamental ao Cuidado a saúde, tendo como insumo as demandas levantadas nas Conferências de Vigilância em Saúde.	Subeixo 4

Eixo Principal: "Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde do povo Brasileiro".

Subeixo 1: O Lugar da Vigilância em Saúde no SUS

Subeixo 2: Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde

Subeixo 3: Saberes, Práticas, processos de trabalhos e tecnologias na vigilância em saúde.

Subeixo 4: Vigilância em saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniquidades sociais em saúde